



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano II - Recife, sábado, 20 de junho de 2015 - Nº 115

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

## Operação Lei Seca é reforçada durante os festejos de São João

FOTO: BANCO DE IMAGENS/SEI



*EM OITO cidades do interior do Estado e na Região Metropolitana do Recife blitzes da Lei Seca já estão intensificadas*

Motoristas e condutores devem ficar atentos às blitzes da Operação Lei Seca durante os festejos juninos e o feriado da maior festa regional do Estado, o São João. Pontos serão reforçados e os bloqueios das nove equipes que atuam em Pernambuco estarão montados nos principais polos de animação no Interior – Gravatá, Caruaru, Arcoverde, Afogados da Ingazeira, Carpina, Goiana, Limoeiro - além da Região Metropolitana do Recife.

Parcerias com a Polícia Rodoviária Federal e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado permitirão pontos de fiscalização também em rodovias federais e estaduais, que dão acesso às praias do Litoral Norte e Sul. Até o fim do mês, municípios ganham a ação constante de equipes, durante todos os dias, com pontos simultâneos de fiscalização. As blitzes ficarão próximas aos locais onde ocorrem shows, festas e programações juninas, além de estarem localizadas nas entradas dos municípios.

“A intensificação vem ocorrendo desde o início do mês com equipes distribuídas em várias regiões do Estado. Vamos agora alternar mais os horários, deslocando equipes e variando mais o tempo de permanência em cada cidade. Estaremos atentos aos condutores de motocicletas já que muitos deles estão envolvidos em grande parte dos acidentes de trânsito. Nossa meta é coibir a imprudência”, afirmou o coordenador da Operação Lei Seca, André Cavalcanti. No ano passado, com a presença da Operação Lei Seca nas cidades de Arcoverde e Caruaru, durante o São João, houve redução de 50% nos atendimentos a acidentados, em comparação com o ano de 2013.

(Matéria publicada no Diário Oficial do Estado nº 115, de 21/06/2015)

**PRIMEIRA PARTE**  
**Poder Executivo**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 115 DE 20/06/2015**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PORTARIAS SAD DO DIA 19.06.2015**

**PORTARIA SAD Nº 1.784 DO DIA 19 DE 06 DE 2015**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o teor da deliberação *Ad Referendum* nº 052/2015, da Câmara de Política de Pessoal – CPP; **RESOLVE:** Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 196, do dia 6 de fevereiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“ANEXO ÚNICO**

| Nº         | ÓRGÃO/ENTIDADE  | VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR | VAGAS DE NÍVEL MÉDIO | TOTAL      |
|------------|---|-------------------------|----------------------|------------|
| 64         | .....   | .....                   | .....                | .....      |
| 65<br>(AC) | SECRETARIA EXECUTIVA DE<br>RESSOCIALIZAÇÃO – SERES (AC) | 30 (AC)                 | 10 (AC)              | 40 (AC)    |
|            | TOTAL   | 4992 (NR)               | 2215 (NR)            | 7207 (NR)” |

**MILTON COELHO DA SILVA NETO**  
Secretário de Administração

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:**

Sem alteração para SDS

**1.5 - Licitações e Contratos:**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**CPL/SDS - PE Nº 011/2015 – PL nº020/2015-CPL/SDS:** RP – Serviço de Manutenção em Extintores. Entrega de Propostas até: **08JUL2015** às 10h00min, Abertura das Propostas: **08JUL2015** às 10h05min, Início da Disputa: **08JUL2015** às 10h30min. (horário de Brasília). Retirada do edital: [www.redecompras.pe.gov.br](http://www.redecompras.pe.gov.br) - Recife, 19/06/2015. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente. (F)

**SEGUNDA PARTE**  
**Secretaria de Defesa Social**

**2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 115 DE 20/06/2015**

**2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**PORTARIAS DO COMANDO GERAL DA PMPE**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve:

**Nº 263, de 12.06.15:** Desligar do serviço ativo da Corporação, conforme o disposto no art. 85, inciso II da Lei 6.783/74, c/c artigo 83, da Lei nº 10426/90, o Ten Cel Mat. 910843-2/**José Carlos Sampaio Travassos**, a contar de 18.05.15.

**Nº 264, de 12.06.15:** Desligar do serviço ativo da Corporação, conforme o disposto no art. 85, inciso II da Lei 6.783/74, c/c artigo 83, da Lei nº 10426/90, o Maj Mat. 910863-7/**Marcos José de Oliveira de Figueiredo**, a contar de 25.05.15.

Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 022/2013(TCE) c/c o previsto nas Portarias Normativas do Comando Geral nº 110/2011 (Sunor nº 15/11) e nº 118/12 (Sunor nº 07/12).

**ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO - Coronel PM**

Comandante Geral

POR DELEGAÇÃO: **JOSÉ HAILTON ARRUDA DE ARAÚJO - Cel PM**

Diretor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 266, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

**EMENTA: PROMOVE PRAÇAS**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c o **art. 15, parágrafo único, e art. 16, III, da LC nº 134, de 23DEZ08** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado as deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 29MAI2015, conforme fez público o Aditamento ao BG nº 108, de 11JUN2015, **RESOLVE: I.** Promover em Ressarcimento de Preterição à graduação de **CABO PM**, a contar de **17 de setembro de 2014**, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, concluinte do CFC/2014/Turma II, **SD QPMG 27748-7 / 11º BPM - JOSAFÁ GOMES DA SILVA**, fi cando classifi cado entre os Cabos Mat. 920660-4 / Adeilton Guilherme de Farias e Mat. 921041-5 / Raimundo Guimarães Amorim; **II.** Promover em Ressarcimento de Preterição à graduação de **CABO PM**, a contar de **08 de novembro de 2014**, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, concluinte do CFC/2014/Turma III, **SD QPMG 921161-1 / TJPE– LÚCIO FERNANDO RIBEIRO DE SANTANA**, fi cando classifi cado entre os Cabos Mat. 910107-0 / Gleide Maria Almeida Alves de Moraes e Mat. 921163-2 / Jurandir Gomes de Pádua; **III.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 267, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão Judicial, proferida pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Ipojuca, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0001228-81.2015.8.17.0730, alinhado ao Ofício nº 1711/15-PC/PGE, de 24ABR15 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2713, de 28 de Maio de 2015, publicada no BG/SDS nº 099, de 29 de Maio de 2015; **RESOLVE: I –** Promover *sub judice* à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de 21 de abril de 2015, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, concluintes do CFS/2015/ 3ª turma, Mat. 104119-3 / VINICIUS ANDRÉ DE FIGUEIREDO, Mat. 104146-0 / JACKSON JOSÉ DE SANTANA, Mat. 104794-9 / RAUL FLÁVIO PEIXOTO DA COSTA, Mat. 107030-4 / MICHELL FAGNER SOBRAL DE LIMA e Mat. 107827-5 / RAUL CESAR FÉLIX DE MOURA; **II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **21 de abril de 2015**.

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 268, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão Judicial, proferida pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Camocim de São Félix, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000392-72.2014.8.17.0430, alinhado ao Ofício nº 318/15-GICAP/GGAIIC/SDS, 28ABR15 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2713, de 28 de Maio de 2015, publicada no BG/SDS nº 099, de 29 de Maio de 2015; **RESOLVE: I –** Promover *sub judice* à graduação de

TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 21 de abril de 2015, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, concluintes do CFS/2015/ 3ª turma, Mat. 105424-4 – JURANDIR BEZERRA DA SILVA e Mat. 105624-7 / JOSÉ ERIBERTO DE LISBOA; II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **21 de abril de 2015**.

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 269, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão judicial, proferida pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Bonito, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 1357-89.2014.8.17.0320, alinhado ao Ofício nº 318/15-GICAP/GGAIIC/SDS, 28ABR15 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2713, de 28 de Maio de 2015, publicada no BG/SDS nº 099, de 29 de Maio de 2015; **RESOLVE:** I – Promover à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 21 de abril de 2015, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, concluintes do CFS/2015/ 3ª turma, Mat. 103669-8 / ANDERSON EURICO DA SILVA, Mat. 106523-8 / JOSÉ BERENILSON DE BARROS, Mat. 106745-1 / JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA e Mat. 106900-4 / JOÃO PAULO DE SOUZA ARAÚJO. II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **21 de abril de 2015**.

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 270, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão judicial, proferida pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Bonito, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000390-10.2015.8.17.0320, alinhado ao Ofício nº 318/15-GICAP/GGAIIC/SDS, 28ABR15 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2752, de 1º de Junho de 2015, publicada no BG/SDS nº 101, de 02 de Junho de 2015; **RESOLVE:** I – Promover à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 21 de abril de 2015, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, concluinte do CFS/2015/ 3ª turma, Mat. 30978-8 / SLAYTON ALVES DE LIMA; II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **21 de abril de 2015**.

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 271, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão judicial, proferida pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Comarca de Sertânia, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000746-30.2014.8.17.1390, alinhado ao Ofício nº 318/15-GICAP/GGAIIC/SDS, 28ABR15 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2713, de 28 de Maio de 2015, publicada no BG/SDS nº 099, de 29 de Maio de 2015; **RESOLVE:** I – Promover à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 21 de abril de 2015, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, concluintes do CFS/2015/ 3ª turma, Mat. 980818-3 / GLECIAN PEREIRA DE SIQUEIRA, Mat. 104037-5 / DIOGENES DE LIRA SIQUEIRA e Mat. 105603-4 / HARNOLDO JOSÉ MACÊDO SILVA; II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **21 de abril de 2015**.

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 272, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão Judicial em sede de Tutela Antecipada, proferida pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0003364-07.2015.8.17.0001, alinhado ao Ofício nº 2456/15-PC/PGE, de 04JUN15 e considerando o teor da Nota nº 002/2013/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 084, de 07MAI2013, **RESOLVE:** I \_ Anular os efeitos da Portaria do Comando Geral nº 436, de 07 de maio de 2013, publicada no DOE nº 085, de 09 de maio de 2013, em relação ao **TERCEIRO SARGENTO PM** Mat. 20486-2 / SYLVIO CARNEIRO DA SILVA, a contar de 08 de maio de 2013;II - Promover *sub judice* e em ressarcimento de preterição à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 21 de setembro de 2011, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, concluinte do **CFS/2012/turma IV**, Mat. 20486-2 / SYLVIO CARNEIRO DA SILVA, fi cando, à época, classifi cado antes do TERCEIRO SARGENTO PM Mat. 106732-0 / Wellington Ferreira de Souza;III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 273, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão Judicial em sede de Tutela Antecipada, proferida pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0023626-12.2014.8.17.0001, alinhado ao Ofício nº 1342/15-PC/PGE, de 31MAR15 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2713, de 28 de Maio de 2015, publicada no BG/SDS nº 099, de 29 de Maio de 2015; **RESOLVE:** I - Promover *sub judice* e em ressarcimento de preterição à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 21 de setembro de 2011, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, concluinte do CFS/2015/ 3ª turma, Mat. 27939-0 / VALMIR ANTÔNIO DA SILVA, fi cando, à época, classifi cado antes do TERCEIRO SARGENTO PM Mat. 106732-0 / Wellington Ferreira de Souza; II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 274, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão Judicial em sede de Tutela Antecipada, proferida pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 003362-37.2015.8.17.0001, alinhado ao Ofício nº 1159/15-PC/PGE, de 19MAR15 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2713, de 28 de Maio de 2015, publicada no BG/SDS nº 099, de 29 de Maio de 2015; **RESOLVE:** I -

Promover *sub judice* e em ressarcimento de preterição à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 21 de setembro de 2011, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, conluente do CFS/2015/ 3ª turma, Mat. 31905-8 / JOSÉ ADEGILDO NASCIMENTO DOS SANTOS, fi cando, à época, classifi cado antes do TERCEIRO SARGENTO PM Mat. 106732-0 / Wellington Ferreira de Souza; II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 275, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão Judicial em sede de Tutela Antecipada, proferida pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Gravatá, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000289-87.2015.8.17.0670, alinhado ao Ofício nº 700/15-1ª PRE/PGE, de 19MAR15 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2752, de 1º de Junho de 2015, publicada no BG/SDS nº 101, de 02 de Junho de 2015; **RESOLVE:** I - Promover *sub judice* e em ressarcimento de preterição à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 21 de setembro de 2011, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, conluente do CFS/2015/ 3ª turma, Mat. 28250-2 / JOSIELSON MARINHO LINS, fi cando, à época, classifi cado antes do TERCEIRO SARGENTO PM Mat. 106732-0 / Wellington Ferreira de Souza; II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 276, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

**EMENTA: PROMOÇÃO DE PRAÇAS.**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c o **art. 21, inciso XII, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado as deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 29MAI2015, conforme fez público o Aditamento ao BG nº 108, de 11JUN2015, **RESOLVE:** I. Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **29 de maio de 2015**, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais conluentes do CFS/2015, **CB QPMG 24161-0 / 12º BPM – NILSON BARBOSA DOS SANTOS; CB QPMG 24238-1 / BPGd – ROSINALDO DE OLIVEIRA; CB QPMG 24638-7 / CIPCÃES – LUIZ EDUARDO ARRUDA; CB QPMG 24833-9 / CMH - MARCONI LUIZ DA SILVA; CB QPMG 25261-1 / 1ª CIPM – ADEILTON CÂNDIDO FERREIRA e CB QPMG 27160-8 / GICAP/SDS – RONALDO FRANCISCO DE SOUZA.**II. Promover à graduação de **CABO PM**, a contar de **29 de maio de 2015**, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, conluente do CFC/2014, **SD QPMG 920841-0 / 21º BPM – SÉRGIO ALVES DA COSTA;** III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 277, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO PM**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, inciso I, 5º, 7º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE) e, considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2902, datada de 05 de junho de 2015, publicada no BG/SDS nº 106, de 06 de junho de 2015, **RESOLVE:** I – Promover à graduação de **CABO PM**, a contar de **21 de abril de 2015** pelo critério de Antiguidade, a servidora Militar, conluente do CHC/2015, Mat. 102884-7 / SANDRA ALVES DE MELO, fi cando classifi cada no Pecúlio Geral dos Cabos entre os Mat. 102882-0 / Juliana Pereira da Cunha Alves e o Mat. 102887-1 / Barclay Monteiro de Moraes. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **21 de abril de 2015**.

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 282, DE 17 DE JUNHO DE 2015.**

**EMENTA: ANULA PROMOÇÃO POST MORTEM À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.**

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, aliado aos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado nº 248 e nº 290, datados de 02 de junho de 2014 e 28 de maio de 2015, respectivamente, **RESOLVE:** I – Anular a **promoção post mortem** à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM do Ex-CABO PM Mat. 27206-0/JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, constante da Portaria do Comando Geral nº 332, datada de 19 de abril de 2012, publicada no DOE nº 077, de 25 de abril de 2012. II – Determinar que não se proceda com a devolução de valores a maior, percebidos por força do pagamento da pensão previdenciária ordinária tendo por referência o padrão remuneratório decorrente da **promoção post mortem**. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA NETO – Cel. PM**

Comandante Geral

**ERRATA**

Nas Portarias nº 222 a 225, publicadas no DOE nº 099, de 29/05/15, onde se lê “... 20/07/15...”; leia-se “... 20/05/15...”.

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO COMANDO DO 6.º BPM Nº 026, de 17/06/2015.**

EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina e nomeia Encarregado.

O Comandante do 6.º BPM - Batalhão Henrique Dias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 JUN 94, combinado com a Portaria do Comando Geral n.º 088, de 24 JAN 07, publicada no SUNOR n.º 002, de 31 JAN 07 e considerando que os Soldados PM Matrícula 108.593-0, MÁRIO GOMES LEAL TEIXEIRA; Matrícula 109.077-1 ANTÔNIO CARLOS SOUZA DE MORAES; Matrícula 111.033-0, THIAGO HENRIQUE RODRIGUES GOMES e Matrícula 114.092-2 SÉRGIO SEVERINO SANTOS, foram indiciados por crime tipifi cado no Código Penal Militar, conforme Solução de IPM Portaria n.º 004/2015-

DPJM, em razão dos fatos pelos quais foram indiciados, tendo como vítima o Sr. Carlos Alberto Ferreira Pinto Bastos, onde os milicianos durante aborgem à residência do denunciante, encontraram um revólver, marca Rossi, Calibre 22, e uma Combréia de 02 (dois) canos, calibre 32, ambas sem munições, tendo os referidos policiais, segundo o denunciante, exigido a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para que o denunciante não fosse conduzido à Delegacia para ser autuado em fl agrante por porte ilegal de armas. Consta ainda nos autos que, este alegou ainda que os acusados ameaçaram de atear fogo na sua residência e matá-lo, caso tomassem conhecimento de alguma denúncia aos Órgãos Oficiais e por temor o denunciante chegou a pagar, dias depois, um valor parcial da quantia exigida, pois na data do fato, apenas havia conseguido o valor integral em cheque. **RESOLVE: I** – Submeter os Soldados PM matrícula 108.593-0, MÁRIO GOMES LEAL TEIXEIRA; Matrícula 109.077-1 ANTÔNIO CARLOS SOUZA DE MORAES; Matrícula 111.033-0, THIAGO HENRIQUE RODRIGUES GOMES e Matrícula 114.092-2 SÉRGIO SEVERINO SANTOS, o Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, nomeando como encarregado o Cap PM Mat. 940.253-5 **FÁBIO ROBERTO RUFINO DA SILVA**; **II** – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão do processo; **III** – Determinar a publicação desta Portaria. Jaboatão dos Guararapes-PE, 17 de junho de 2015. **RICARDO JOSÉ BARBOSA DA SILVA Ten Cel PM** – Comandante do 6º BPM.

**PORTARIA DO COMANDO DO 6.º BPM Nº 027, de 10/06/2015.**

EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina e nomeia Encarregado. O Comandante do 6.º BPM - Batalhão Henrique Dias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 JUN 94, combinado com a Portaria do Comando Geral n.º 088, de 24 JAN 07, publicada no SUNOR n.º 002, de 31 JAN 07 e considerando que o Soldado PM Matrícula 105.532-1 MARCELO PONCIANO DA SILVA foi autuado em fl agrante por porte ilegal de arma de fogo por estar portando o revólver de marca Taurus, calibre 38, 102 mm, Modelo 767, nº de Série QG 543490, SIGMA 429656, pertencente ao Cabo PM matrícula 27715-0 ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS, sendo a arma que, anteriormente, havia sido dada como extraviada pelo referido Cabo, conforme consta nos autos de Sindicância instaurada através da Portaria do Comando do 1º BPM de n.º 022/2014. **RESOLVE: I** – Submeter o Soldado PM Matrícula 105.532-1 MARCELO PONCIANO DA SILVA, o Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, nomeando como encarregado o Cap PM Mat. 101178-2 CARLOS ANDRÉ **FERRAZ DA SILVA**; **II** – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão do processo; **III** – Determinar a publicação desta Portaria. Jaboatão dos Guararapes-PE, 17 de junho de 2015. **RICARDO JOSÉ BARBOSA DA SILVA Ten Cel PM** – Comandante do 6º BPM.

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 057/PMPE/DGP-2, de 17/06/2015**

EMENTA: Agrega Policial Militar O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, c/c o do Art. 75, § 1º, alínea c, Inciso III, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE: I** - Agregar o **Soldado PM Mat. 108033-4/18º BPM, Luciano Vieira da Mota**, por haver passado a disposição da Secretaria de Administração do Estado, conforme tornou público o Diário Oficial nº 217, datado de 20 de novembro de 2014, Portaria SAD nº 3005, com ônus para órgão de origem; **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 17 de novembro de 2014. **Antônio Francisco Pereira Neto – Cel PM** Comandante Geral. Por delegação: José Hailton Arruda de Araújo – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA DO CG/PMPE nº 284, de 19/06/2015.**

EMENTA: Licenciamento a Pedido O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, a contar de 1º de julho de 2015, a Sd PM Mat.104398-6/CIATUR – TALITA RAFAELA BRAZ DE OLIVEIRA, Praça de 17/01/2005, filha Josué Varela de Oliveira e de Elivone Braz de Oliveira, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; **II** – O Comandante da CIATUR deverá proceder o recolhimento de todos materiais da Fazenda Pública, da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da fazenda pública postos à disposição da Militar ora licenciada para o desempenho de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO CEL PM** – Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: JOSÉ HAILTON ARRUDA DE ARAÚJO CEL PM Diretor de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 285, de 19/06/2015.**

EMENTA: Licenciamento de Praça/Decisão Judicial/Manutenção de Apelação. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar do serviço ativo da PMPE o Sd PM Mat.118311-7/CEMET I – FABIANO AGUIAR DE SOUSA, Praça de 13/02/2015, filho de Raimundo Lauro de Sousa e de Maria das Dores Aguiar, com fundamentada decisão judicial exarada pela 8ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos da Ação Ordinária nº 0029 869-11.2010.8.17.0001, que manteve a decisão na Apelação nº 362966-5, noticiada à PMPE por meio do Ofício nº 512/15/GGAIIC/SDS; **II** – O Comandante do CEMET I deverá proceder o recolhimento de todos materiais da Fazenda Pública, da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da fazenda pública postos à disposição do Militar ora licenciado para o desempenho de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO CEL PM** – Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: JOSÉ HAILTON ARRUDA DE ARAÚJO CEL PM Diretor de Gestão de Pessoas.

## 2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

## 2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## 2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

### TERCEIRA PARTE Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

## 3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

### 3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, em face da publicação da Lei Ordinária Estadual nº 15.026, de 20 de junho de 2013, publicada no DOE nº 116, de 21/06/2013, alterando a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco e dando outras providências, bem como considerando a necessidade de promover ajustes operacionais pontuais em unidades do referido órgão operativo, com o objetivo de implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade às atividades que lhe são próprias, para cumprimento das metas de CVLI e CVP estabelecidas no Pacto Pela Vida, e considerando, finalmente, as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, resolve:

**Nº 3203, DE 19/06/2015 – Designar** o Delegado de Polícia **Breno Maia da Silveira Barros**, matrícula nº 272451-0, Titular da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, ambas da GCOM/DIM, durante a segunda parcela das férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Morgana Alves de Albuquerque Bezerra**, matrícula nº 272531-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 03 a 17/06/2015, constando a motivação na CI nº 088/2015, da 4ª DESEC (Sigepe nº 8838341-8/2015).

**Nº 3204, DE 19/06/2015 – Designar** a Delegada de Polícia **Ângela Patrícia Fernandes Silva**, matrícula nº 196673-1, Titular da Delegacia de Polícia da 43ª Circunscrição – Porto de Galinhas, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia, da 42ª Circunscrição – Ipojuca, ambas da 10ª DESEC/GCOM/DIM, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Waldemir Maximino Pêsoa**, matrícula nº 102434-5, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 30/06/2015, constando a motivação na CI nº 148/2015, da 10ª DESEC (Sigepe nº 8834688-0/2015).

**Nº 3205, DE 19/06/2015 – Designar** a Delegada de Polícia **Cammilla Lydia Gonçalves Figueiredo**, matrícula nº 272557-6, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, constando a motivação na CI nº 856/2015, do DPCA (Sigepe nº 8838272-2/2015).

**Nº 3206, DE 19/06/2015 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **Edmilson Batista Ferreira Júnior**, matrícula nº 296045-1, Titular da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição – Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para responder cumulativamente pelo expediente da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Vitória de Santo Antão, do DPMUL/GCOE/DIRESP, durante o afastamento de sua Titular, a Delegada de Polícia **Bruna Cavalcanti Falcão**, matrícula nº 272452-9, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 26 a 28/05/2015, constando a motivação na CI nº 119/2015, do DPMUL (Sigepe nº 8832945-3/2015).

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, resolve:

**Nº 3207, DE 19/06/2015 – Remover** o Escrivão de Polícia **Sérgio Raphael Silva Lima dos Santos**, matrícula nº 319659-3, da 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios – São Lourenço da Mata, da DHMN, para a 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE, ambas da DIRESP, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição, com efeito retroativo a 09/02/2015.

**Nº 3208, DE 19/06/2015 – Permutar**, a pedido, o Agente de Polícia **Rudney Anizio dos Santos**, matrícula nº 350821-8, da Delegacia de Polícia da 201ª Circunscrição – Ouricuri, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a 2ª Delegacia da 19ª Circunscrição – Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição, e desta para aquela, também a pedido, o Agente de Polícia **Deivison Rodrigues da Silva**, matrícula nº 350746-7.

**Nº 3209, DE 19/06/2015 – Remover** o Agente de Polícia **Danilo Ricardo da Silva Aragão**, matrícula nº 350783-1, da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP.

**Nº 3210, DE 19/06/2015 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Francisco de Assis Tiburtino da Silva**, matrícula nº 152994-3, do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, para a 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM.

**Nº 3211, DE 19/06/2015 – Remover** a Escrivã de Polícia **Clelia Santana e Silva Mendes**, matrícula nº 352865-0, da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição – Alto do Pascoal, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, para a Diretoria de Tecnologia Informação, da SUBCP/GAB-PCPE.

**Nº 3212, DE 19/06/2015 – Remover** o Escrivão de Polícia **Luiz Carlos Honorio da Silva**, matrícula nº 319646-1, da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, para a 4ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pela mesma no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição.

**Nº 3213, DE 19/06/2015 – Remover** a Agente de Polícia **Alexsandra Duarte Ferreira de Lima**, matrícula nº 220893-8, da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC/GCOM/DIM.

**Nº 3214, DE 19/06/2015 – Transferir** o 1º Sargento PM **Ozéas Fabrício Soares**, matrícula nº 930422-3, do COPOM/DIM para a Gerência do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-CIODS/SDS, 01530004, e dessa para aquele o 1º Sargento PM **Severino Jose da Silva Filho**, matrícula nº 28720-2.

**Nº 3215, DE 19/06/2015 – Transferir**, por necessidade de serviço, a 1º Tenente PM **Gisele da Silva Campelo**, matrícula nº 106255-7, da CIPCães para a Gerência Geral de Assuntos Jurídicos GGAJ/SDS.

**Nº 3216, DE 19/06/2015 – Transferir**, por necessidade de serviço, o Major PM **Luiz Fernando Coelho de Oliveira**, matrícula nº 940283-7, da DGP/PMPE para a Gerência de Tecnologia da Informação – GTI/SDS.

**Nº 3217, DE 19/06/2015 – Transferir** a 3º Sargento PM **Luciene Fabíola dos Santos Correia**, matrícula nº 104256-4, da CIATUR/PMPE para a Corregedoria Geral/SDS.

**Nº 3218, DE 19/06/2015 – Transferir** o Tenente-coronel BM **Stênio Flávio Alves Xavier**, matrícula nº 910609-0, da Corregedoria Geral/SDS para o CBMPE.

**Nº 3219, DE 19/06/2015 – Transferir**, por necessidade de serviço, o Capitão PM **Jefferson Pereira de Oliveira**, matrícula nº 930011-2, do 21º BPM para a 6ª EMG/PMPE.

**Nº 3220, DE 19/06/2015 – Transferir**, por necessidade de serviço, o Cabo PM **Ely Souza Pinto Junior**, matrícula nº 23819-8, do 13º BPM para o BPRv.

**Nº 3221, DE 19/06/2015 – Transferir**, para efeito de regularização, o 2º Sargento PM **Fabio Luiz da Silva**, matrícula nº 103330-1, do 13º BPM para a Diretoria de Articulação Social e Direitos Humanos-DASDH/PMPE.

**Nº 3222, DE 19/06/2015 – Transferir**, para efeito de regularização, o Soldado PM **Luiz Alves Pessoa Neto**, matrícula nº 110742-9, do 1º BPM para a Diretoria de Articulação Social e Direitos Humanos-DASDH/PMPE.



**Nº 3223, DE 19/06/2015 – Transferir**, para efeito de regularização, o Soldado PM **Greydson Mariano Silva**, matrícula nº 110867-0, do 6º BPM para a Diretoria de Articulação Social e Direitos Humanos-DASDH/PMPE.

**Nº 3224, DE 19/06/2015 – Transferir**, para efeito de regularização, o Soldado PM **Wdson Demostenes Cavalcanti Cabral**, matrícula nº 112568-0, do 6º BPM para a Diretoria de Articulação Social e Direitos Humanos-DASDH/PMPE.

**Nº 3225, DE 19/06/2015 – Transferir**, para efeito de regularização, o Soldado PM **Sergio Borges da Costa Junior**, matrícula nº 115836-8, do 13º BPM para a Diretoria de Articulação Social e Direitos Humanos-DASDH/PMPE.

**Nº 3226, DE 19/06/2015 – Transferir**, para efeito de regularização, o Cabo PM **Jose Elves Fernandes Cavalcanti**, matrícula nº 930968-3, do 19º BPM para o 17º BPM.

**Nº 3227, DE 19/06/2015 – Transferir**, para efeito de regularização, o Cabo PM **Valber Dias Clemente**, matrícula nº 980639-3, da DINTER-1 para o 22º BPM.

**Nº 3228, DE 19/06/2015 – Transferir**, por necessidade de serviço, o 1º Tenente PM **Jonathan Leite Florêncio Laurentino**, matrícula nº 102512-0, do CREED/PMPE para o 19º BPM, e desse para aquele o 1º Tenente PM **César Júnior Gomes Da Silva**, matrícula nº 102122-2.

**Nº 3229, DE 19/06/2015 – Transferir**, por necessidade de serviço, o Cabo PM **Tiago Gomes Azevedo**, matrícula nº 104661-6, do CREED/PMPE para o 13º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **José Guilherme da Silva Neto**, matrícula nº 112590-7.

**Nº 3230, DE 19/06/2015 – Transferir**, por necessidade de serviço, a Soldado PM **Creuza Maria Duque Alves**, matrícula nº 109575-7, do 12º BPM para a DGP/PMPE, e dessa para aquele o Soldado PM **Maviael Dionísio da Silva**, matrícula nº 109960-4.

**Nº 3231, DE 19/06/2015 – Transferir**, por necessidade de serviço, o Cabo PM **Antônio Marcelo Alves de Souza**, matrícula nº 990071-3, do CPM/DGP-ANEXO I para o 5º BPM, e desse para aquela a Soldado PM **Edna da Silva Sobral**, matrícula nº 108443-7.

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3232, DE 19/06/2015 - Designar**, conforme convênio celebrado entre as partes, do funcionário público de Prefeitura Municipal de **São José da Coroa Grande-PE**, o servidor **Josué José da Silva**, RG 5.046.595/SSP-PE, CPF 995.566.934-91, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município.

**Nº 3233, DE 19/06/2015 - Designar**, conforme convênio celebrado entre as partes, do funcionário público de Prefeitura Municipal de **Quipapá-PE**, o servidor **Nelson Luiz de Barros**, RG 2.406.544/SSP-PE, CPF 344.397.304-34, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município.

**Nº 3234, DE 19/06/2015 - Designar**, conforme convênio celebrado entre as partes, do funcionário público de Prefeitura Municipal de **Gameleira-PE**, o servidor **Ricardo Coutinho de Lira**, RG 5.043.928/SSP-PE, CPF 021.713.444-07, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município.

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.**

**Nº 3235, DE 19/06/2015 - O Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**1 –** Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM **Severino Cavalcanti dos Santos**, matrícula nº 991163-4/PS-14/GP;

**2 –** Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**3 –** Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 16 de junho de 2015.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005, **RESOLVE**:

**Nº 3236, DE 19/06/2015 - Certificar** os servidores matriculados por efeito de decisão judicial, abaixo relacionados, por terem sido considerados APTOS, no **Curso de Formação de Sargentos PM (CFS PM 2015)**, Turma G1, realizado no período de

28 de maio a 12 de junho de 2015, com carga horária total de 120 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:

| Nº | GRAD.     | MAT.     | NOME                              | Nº PROCESSO               |
|----|-----------|----------|-----------------------------------|---------------------------|
| 01 | AL CFS PM | 27126-8  | BEGIVALDO SEVERINO DE MELO        | 0000556-37.2014.8.17.0430 |
| 02 | AL CFS PM | 28238-3  | JOSELE CORDEIRO DOS SANTOS        | 0000397-02.2015.8.17.0320 |
| 03 | AL CFS PM | 28794-6  | GIDELSON BARROS DA SILVA          | 0000630-91.2014.8.17.0430 |
| 04 | AL CFS PM | 980858-2 | RILDO DE BARROS RAMOS             | 0000718-54.2015.8.17.0670 |
| 05 | AL CFS PM | 930905-5 | FLÁVIO RODRIGUES DA SILVA         | 0000718-54.2015.8.17.0670 |
| 06 | AL CFS PM | 106367-7 | HENRIQUE RODRIGUES GOMES          | 0000596-57.2014.8.17.0870 |
| 07 | AL CFS PM | 103003-5 | JORGE RAFAEL AIRES DE OLIVEIRA    | 0000596-57.2014.8.17.0870 |
| 08 | AL CFS PM | 103038-8 | ADRIANO JOSE PEREIRA              | 0000596-57.2014.8.17.0870 |
| 09 | AL CFS PM | 106669-2 | JAMESSON VICENTE DE MELO          | 0000596-57.2014.8.17.0870 |
| 10 | AL CFS PM | 106772-9 | RONALDO SANTOS DE LIMA            | 0000596-57.2014.8.17.0870 |
| 11 | AL CFS PM | 105703-0 | GILVÂNIA FLORÊNCIA DA SILVA       | 0000316-13.2015.8.17.0980 |
| 12 | AL CFS PM | 106962-4 | PRISCILA COLARES BARBOSA FERREIRA | 0000316-13.2015.8.17.0980 |
| 13 | AL CFS PM | 920172-6 | DILSON JOSÉ DE OLIVEIRA           | 0000503-27.2015.8.17.0590 |
| 14 | AL CFS PM | 103453-7 | ESTEVÃO JUDÁ FAISÃO DE AMORIM     | 0000503-27.2015.8.17.0590 |
| 15 | AL CFS PM | 106591-2 | SHISLEY MARIA DA SILVA            | 0000503-27.2015.8.17.0590 |
| 16 | AL CFS PM | 106885-7 | AGISSANDER GOMES DE LIMA          | 0000503-27.2015.8.17.0590 |
| 17 | AL CFS PM | 106451-7 | RENATO HENRIQUE DE MORAIS SILVA   | 0000503-27.2015.8.17.0590 |
| 18 | AL CFS PM | 950333-1 | VANDENILDO MELO DOS ANJOS         | 0000472-07.2015.8.17.0590 |
| 19 | AL CFS PM | 980611-3 | CRISTIANO DOS SANTOS SILVA        | 0000472-07.2015.8.17.0590 |
| 20 | AL CFS PM | 980627-0 | MAZURKIEVCZ DE ALMEIDA CARNEIRO   | 0000472-07.2015.8.17.0590 |
| 21 | AL CFS PM | 104677-2 | NILSON JOSÉ DE FRANÇA JUNIOR      | 0000472-07.2015.8.17.0590 |
| 22 | AL CFS PM | 105425-2 | HENRY SANTOS DE FIGUEREDO         | 0000472-07.2015.8.17.0590 |
| 23 | AL CFS PM | 105554-2 | GERALDO TEXEIRA COSTA JUNIOR      | 0000472-07.2015.8.17.0590 |
| 24 | AL CFS PM | 105477-5 | DARIO HELENO DA SILVA             | 0000171-34.2015.8.17.1310 |
| 25 | AL CFS PM | 107945-0 | MANOEL GERALDO MILITÃO NETO       | 0000472-07.2015.8.17.0590 |
| 26 | AL CFS PM | 29685-6  | EMANOEL BARROS COELHO             | 0000224-36.2015.8.17.0430 |

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso de Habilitação de Cabos PM turma 47 impetrante (CHC PM 2015)**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE:**

**Nº 3237, DE 19/06/2015** - Designar a contar de 15 de junho de 2015, para integrar o Corpo de **Docente** da Turma 47 do **Curso de Habilitação de Cabos PM Impetrante (CHC PM 2015)**, os especialistas abaixo discriminados:

**ATIVIDADE:** Coordenação – Carga Horária: 30 h/a

| POST/GRAD. | MAT.    | COORDENADOR                            |
|------------|---------|--|
| SD BM      | 7103468 | THAISA MICHELLE CAVALCANTI DE MEDEIROS |

**DISCIPLINA:** Habilitação de Cabos PM (CHC PM 2015) – Carga Horária: 30 h/a

| POST/GRAD. | MAT.     | INSTRUTOR/TUTOR      |
|------------|----------|----------------------|
| CB PM      | 104712-4 | MARCELO JOSÉ BEZERRA |

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005, **RESOLVE:**

**Nº 3238, DE 19/06/2015** - Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Habilitação de Cabos PM**, a contar de 15 de junho de 2015, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os seguintes Policiais Militares:

| Nº | MAT.     | NOME                      | PROCESSO                  |
|----|----------|---------------------------|---------------------------|
| 01 | 108371-6 | ALEXANDRE NORONHA ANTUNES | 0001223-38.2015.8.17.0640 |
| 02 | 112188-0 | CASSIO MELO DE OLIVEIRA   | 0001223-38.2015.8.17.0640 |

|    |          |                                    |                           |
|----|----------|------------------------------------|---------------------------|
| 03 | 112523-0 | ELIAS VILAÇA DE MELO               | 0001223-38.2015.8.17.0640 |
| 04 | 108551-4 | EMANOEL RODRIGUES PEREIRA          | 0001223-38.2015.8.17.0640 |
| 05 | 112335-1 | EMERSON FRANCISCO DA SILVA         | 0001223-38.2015.8.17.0640 |
| 06 | 108786-0 | JULIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA      | 0001223-38.2015.8.17.0640 |
| 07 | 112254-1 | WELLINGTON TENÓRIO MACHADO         | 0001350-73.2015.8.17.0640 |
| 08 | 109489-0 | ALMIR BALBINO DA SILVA JÚNIOR      | 0001224-23.2015.8.17.0640 |
| 09 | 107746-5 | CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BEZERRA | 0001224-23.2015.8.17.0640 |
| 10 | 112646-6 | MICMAS COSTA DE LIMA               | 0001224-23.2015.8.17.0640 |
| 11 | 109061-5 | JOSÉ CARLOS LOURENÇO VILELA        | 0001224-23.2015.8.17.0640 |
| 12 | 107878-0 | CELSO TELES DE SANTANA             | 0001224-23.2015.8.17.0640 |
| 13 | 108344-9 | EDUARDO SILVA DE SOUZA             | 0001224-23.2015.8.17.0640 |
| 14 | 108744-4 | JOSÉ FLÁVIO CAPITULINO DA SILVA    | 0001907-60.2015.8.17.0640 |
| 15 | 108649-9 | FÁBIO WILLIAN BEZERRA DE SOUZA     | 0001907-60.2015.8.17.0640 |
| 16 | 111137-0 | HUMBERTO ANTÔNIO DE ANDRADE        | 0001907-60.2015.8.17.0640 |

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005, **RESOLVE:**

**Nº 3239, DE 19/06/2015** - Matricular no **Curso de Tiro Defensivo na Preservação da Vida – Método Giralddi**, Turma 08, a contar de 11 de Junho de 2015, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

| Nº | GRAD.         | MAT.     | NOME                                 |
|----|---------------|----------|--------------------------------------|
| 01 | CAP PM        | 28603-6  | GUSTAVO ANDRÉ DE A. SILVEIRA         |
| 02 | 1º TEN PM     | 106236-0 | JANDUIRDES FONSECA DA SILVA COUTINHO |
| 03 | 1º TEN PM     | 106260-3 | CARLOS RENATO OLIVEIRA CAVALCANTI    |
| 04 | 2º TEN PM     | 28689-3  | MAURICIO JOSE DE FREITAS             |
| 05 | SD PM         | 108417-8 | EDINERON OLIVEIRA MORAES CARDOSO     |
| 06 | SD PM         | 108312-0 | CARLOS EDUARDO D'ANGELO SILVA        |
| 07 | SD PM         | 113945-2 | RODRIGO GOMES DA SILVA               |
| 08 | SD PM         | 116021-4 | THIAGO VINÍCIUS DA SILVA             |
| 09 | CB PM         | 31305-0  | JOÃO DOMINGOS DE ARRUDA              |
| 10 | SD PM         | 115819-8 | JOATAN DE FRANÇA FERREIRA            |
| 11 | CB PM         | 104435-4 | PAULO GUILHERME SOARES PIMENTEL      |
| 12 | SD PM         | 109700-8 | ROBERTO EMÍDIO DE OLIVEIRA           |
| 13 | SD PM         | 109259-6 | JOSÉ ALMIR DOMINGOS DA SILVA JÚNIOR  |
| 14 | SD PM         | 111131-0 | MÁRCIO DE SOUZA TANÚS                |
| 15 | ALCFS         | 106886-5 | MARCIO DIOGO ANICETO DA MOTA         |
| 16 | CB PM         | 980252-5 | CLAUDINEY CAVALCANTE DE OLIVEIRA     |
| 17 | SD PM         | 107045-2 | PAULO RANULFO BARBOSA                |
| 18 | SD PM         | 113149-4 | MARIA MANOELA DA SILVA               |
| 19 | 2º SGT PM     | 314053-9 | LAURO DE ALBUQUERQUE SILVA JÚNIOR    |
| 20 | 1º TEN PM     | 31088-3  | PAULO GUSTAVO RODRIGUES XAVIER MELO  |
| 21 | SD PM         | 109159-0 | TACYLENE MARIA DA SILVA ROCHA        |
| 22 | COMISSÁRIO PC | 2214377  | JOSÉ RONALDO DOS SANTOS              |

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005, **RESOLVE:**

**Nº 3240, DE 19/06/2015** - Certificar que os servidores abaixo relacionados concluíram com aproveitamento o **Curso de Tiro Defensivo na Preservação da Vida – Método Giralddi**, Turma 08, realizado no período de 11 a 13 de Junho de 2015, com carga horária total de 36 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:

| Nº | POSTO/ GRAD. | MAT.    | NOME                         |
|----|--------------|---------|------------------------------|
| 01 | CAP PM       | 28603-6 | GUSTAVO ANDRÉ DE A. SILVEIRA |

|    |               |          |                                      |
|----|---------------|----------|--------------------------------------|
| 02 | 1º TEN PM     | 106236-0 | JANDUIRDES FONSECA DA SILVA COUTINHO |
| 03 | 1º TEN PM     | 106260-3 | CARLOS RENATO OLIVEIRA CAVALCANTI    |
| 04 | 2º TEN PM     | 28689-3  | MAURICIO JOSE DE FREITAS             |
| 05 | SD PM         | 108417-8 | EDINERON OLIVEIRA MORAES CARDOSO     |
| 06 | SD PM         | 108312-0 | CARLOS EDUARDO D'ANGELO SILVA        |
| 07 | SD PM         | 113945-2 | RODRIGO GOMES DA SILVA               |
| 08 | SD PM         | 116021-4 | THIAGO VINÍCIUS DA SILVA             |
| 09 | CB PM         | 31305-0  | JOÃO DOMINGOS DE ARRUDA              |
| 10 | SD PM         | 115819-8 | JOATAN DE FRANÇA FERREIRA            |
| 11 | CB PM         | 104435-4 | PAULO GUILHERME SOARES PIMENTEL      |
| 12 | SD PM         | 109700-8 | ROBERTO EMÍDIO DE OLIVEIRA           |
| 13 | SD PM         | 109259-6 | JOSÉ ALMIR DOMINGOS DA SILVA JÚNIOR  |
| 14 | SD PM         | 111131-0 | MÁRCIO DE SOUZA TANÚS                |
| 15 | AL CFS        | 106886-5 | MARCIO DIOGO ANICETO DA MOTA         |
| 16 | CB PM         | 980252-5 | CLAUDINEY CAVALCANTE DE OLIVEIRA     |
| 17 | SD PM         | 107045-2 | PAULO RANULFO BARBOSA                |
| 18 | SD PM         | 113149-4 | MARIA MANOELA DA SILVA               |
| 19 | 2º SGT PM     | 314053-9 | LAURO DE ALBUQUERQUE SILVA JÚNIOR    |
| 20 | 1º TEN PM     | 31088-3  | PAULO GUSTAVO RODRIGUES XAVIER MELO  |
| 21 | SD PM         | 109159-0 | TACYLENE MARIA DA SILVA ROCHA        |
| 22 | COMISSÁRIO PC | 2214377  | JOSÉ RONALDO DOS SANTOS              |

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

### 3.2 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

### 4 - Elogio:

**Nº 3241, DE 19/06/2015**

**EMENTA:** ELOGIA MILITARES.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando o sentimento de reconhecer e enaltecer as ações meritórias dos integrantes dos órgãos operativos desta Secretaria **RESOLVE:**

Elogiar, individualmente, os bombeiros militares abaixo relacionados, do 1º Grupamento de Bombeiros deste Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco pela maneira destemida quando realizaram o salvamento da criança SAMANTHA MARIA GOMES DE PAULA, 6 anos de idade, que caiu numa cacimba localizada na Rua Caminho da Praia, 324, Carne de Vaca, Goiana,-PE, no dia 16 de fevereiro de 2015, às 18h02, ocorrência B-929460, em que a criança brincava sobre a cacimba quando parte da laje superior cedeu ocasionando sua queda. A criança havia caído numa profundidade aproximada de 45m ficando presa a uma das anilhas deslocadas no corpo da cacimba, resultando em fraturas de fêmur e úmero, observadas pelos militares que realizaram sua avaliação. Após ter sido realizada a descida de um dos militares na cacimba, a criança foi estabilizada por amarrações a fim de que fosse retirada em segurança. Chegando à superfície, a equipe de salvamento estava pronta para prestar os primeiros socorros e realizar nova avaliação, sendo então a criança removida do local para atendimento em ambiente hospitalar, já estabilizada, gerando um clima de conforto e paz para os familiares e amigos que presenciaram toda a ação de salvamento efetuada com grande êxito e presteza. Diante desta ação meritória, louvam-se os militares por terem demonstrado elevado grau de profissionalismo, competência e comprometimento com a causa Bombeiro Militar, suplantando as adversidades, conseguindo resgatar a criança e minimizando os danos à sua saúde. Os militares contribuíram para o engrandecimento do nome do CBMPE e para a manutenção de qualidade da execução e do gerenciamento dos recursos lançados durante a ocorrência, servindo de referência positiva para seus pares, superiores e subordinados, enaltecendo a imagem da Corporação. É, pois, por um dever de justiça e reconhecimento, que lhes consigno o presente elogio individual.

| POSTO/GRAD  | MATRICULA | NOME                               |
|-------------|-----------|------------------------------------|
| 2º SARGENTO | 27551-4   | <b>GIVANILDO ROSA DA SILVA</b>     |
| CABO        | 940369-8  | <b>EDSON GOMES DE LIMA</b>         |
| SOLDADO     | 707375-5  | <b>WILLIAN GUILHERME DA SILVA</b>  |
| SOLDADO     | 710299-2  | <b>ELISANGELA BERNARDO MATIAS</b>  |
| SOLDADO     | 711138-0  | <b>JOSÉ ERALDO CORDEIRO DUARTE</b> |

|         |          |                                       |
|---------|----------|---------------------------------------|
| SOLDADO | 711159-2 | ALEXANDRO VASCONCELOS DE FARIAS SILVA |
|---------|----------|---------------------------------------|

Publique-se no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social e no Boletim Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**5 - Disciplina:**

Sem alteração